

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6347 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de setembro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

AVENIDA JK  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13.348.479/0001-01

Decreto Nº 097-E  
01/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 23.024,99( Vinte e Tres Mil Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3972022.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL				
2001	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	3.024,99
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>23.024,99</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>				<b>23.024,99</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>				<b>23.024,99</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 23.024,99

#### Dotações Anuladas

01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL				
2001	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	23.024,99
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>				<b>23.024,99</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>				<b>23.024,99</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>				<b>23.024,99</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

---

## ATOS OFICIAIS

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
AVENIDA JK  
CENTRO  
WANDERLEY - BA  
CNPJ: 13.348.479/0001-01

---

---

FERNANDA SILVA SA TELES  
Prefeito  
RG: 0753183188

---

## ATOS OFICIAIS

---